



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADORA POLLYANNA ROCHA (PV)

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº 02/2022

AUTORIA:

Vereadora **POLLYANNA ROCHA**
(PV)

EMENTA:

Dispõe sobre o funcionamento de GPS ou sistema equivalente nas viaturas do SAMU de Teresina para localização em tempo real pela população, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. As viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Teresina deverão possuir sistema de posicionamento global (GPS) ou outro dispositivo equivalente, de modo a possibilitar sua geolocalização, com identificação de rotas e endereços, por parte da população.

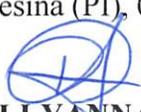
Parágrafo único. A exigência de que trata o caput será observada quando da aquisição de novos veículos, cabendo ao Poder Executivo providenciar a gradativa adaptação das viaturas em circulação quando do início da vigência desta lei.

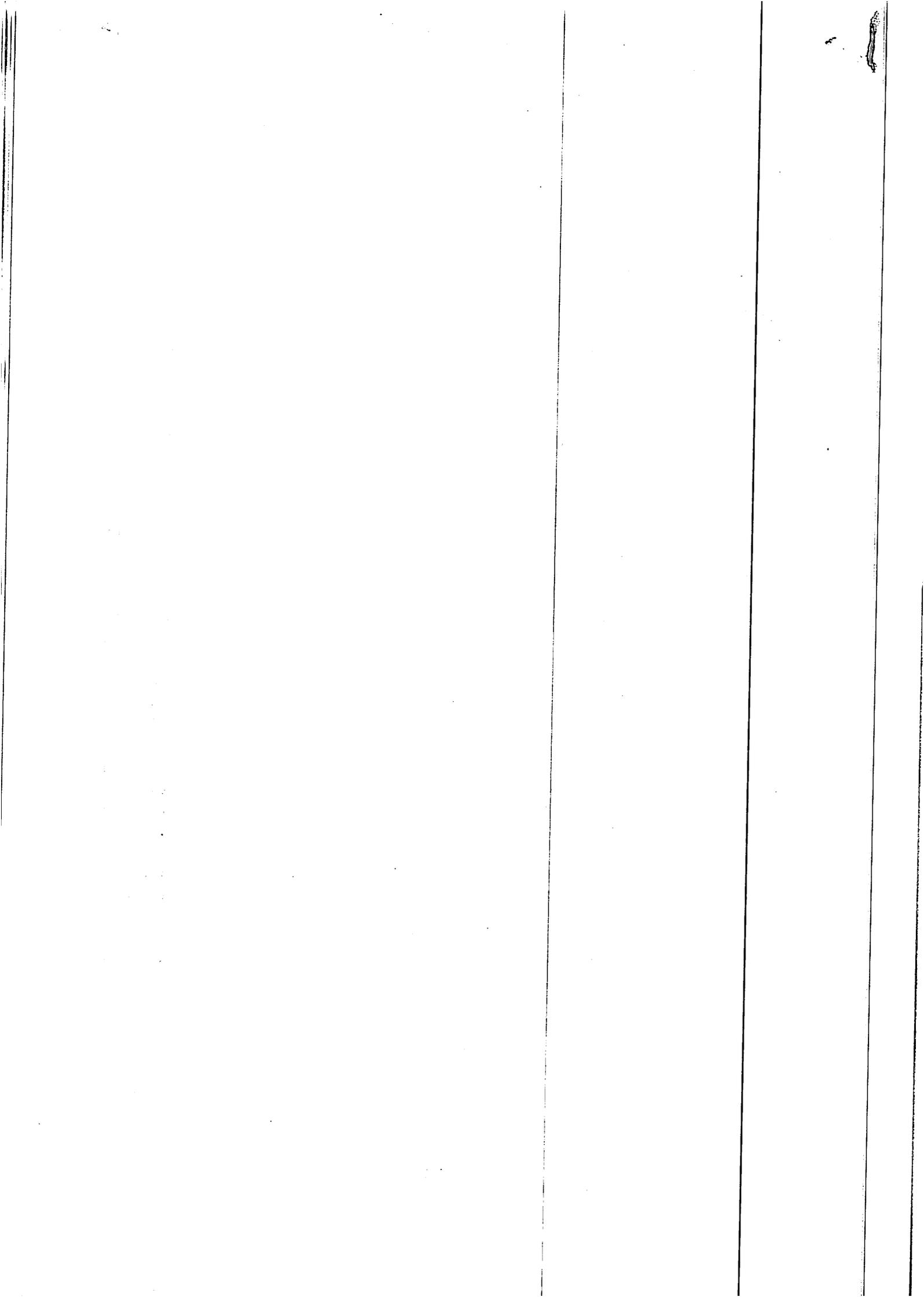
Art. 2º A localização das viaturas deverá ser compartilhada em tempo real em site e/ou aplicativo, devendo o solicitante do serviço ser informado a respeito da viatura designada para atendimento de seu chamado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 04 de março de 2022.


Vereadora POLLYANNA ROCHA
(PV)





**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADORA POLLYANNA ROCHA (PV)**

JUSTIFICATIVA

Implantado há quase 18 anos, o SAMU de Teresina está consolidado como referência em atendimentos de urgência e emergência no município e no treinamento de profissionais da saúde da rede especializada em todo o Piauí.

Como as viaturas já dispõem de equipamentos de conexão com o Sistema de Posicionamento Global (GPS), tem sido facilitado e agilizado o acesso às ocorrências, ocorrendo controle posterior e avaliação dos serviços para verificação de possíveis falhas nos procedimentos.

Todavia, entendemos que o serviço merece ser dinamizado, no sentido de possibilitar à população o acompanhamento das viaturas.

Sem dúvida, é de grande importância os usuários saberem o local em que a viatura se encontra e o percurso efetuado, além de conseguir acompanhar com mais precisão após o atendimento, na hipótese, por exemplo, em que a vítima é conduzida para um hospital.

Além da disponibilização da localização de todas as viaturas, após a designação da unidade que efetuará o atendimento, o interessado poderá acompanhar especificamente seu chamado.

Vale destacar que o objeto desta proposição vem sendo adotado em várias partes do país, podendo ser destacado o Estado de Minas Gerais, cuja lei específica é oriunda de projeto de iniciativa do Poder Legislativo. Como também na cidade de Natal – Rio Grande do Norte.

Desse modo, considerando a importância da matéria em favor da população, contamos com o apoio dessa Casa visando à aprovação.

Teresina, 04 de março de 2022


**Vereadora POLLYANNA ROCHA
(PV)**

